

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2023

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 14.061.845/0001-00. **Objeto:** Fica alterada a redação do item 6.1 do Contrato nº 6/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: O pagamento será efetuado de forma parcelada, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA. Fica alterada a redação do item 6.2 do Contrato nº 6/2023, passando a vigorar com a seguinte redação: O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias contados do recebimento de cada etapa, de acordo ao seguinte cronograma físico-financeiro.

Item	Descrição	Percentual de desembolso	Condições	Valor do desembolso
1	Painel de led	80%	Imediatamente	RS 74.537,70
		20%	Em até 45 (quarenta e cinco dias), contados da publicação deste termo, mediante nova conferência da Comissão de Recebimento de Bens	RS 18.634,43
2	Processadora/controladora de painel led	100%	Imediatamente	RS 8.727,87
Total global				RS 101.900,00

A CONTRATADA se compromete a, no prazo de até 45 (quarenta e cinco dias), contados da publicação deste termo, solucionar os problemas evidenciados pela Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Pato Branco. O pagamento da parcela remanescente está condicionado ao disposto no item anterior, sem prejuízo de eventuais sanções previstas em contrato ou na legislação atinente à matéria. **Origem do Contrato:** Pregão Eletrônico nº 3/2023, conforme justificativas constantes do Processo de Contratação nº 9/2023. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 28 de junho de 2023. Thânia Maria Caminski Gehlen- Contratante e Thiago Henrique Pessoa- Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:F306FCCE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2023. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>